

PORTARIA PROPEP Nº 090428.1

O Prof. Dr. **Protasio Ferreira e Castro**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIGRANRIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os professores, em regime de 40 horas semanais, dos Programas de Pós-Graduação – PPG, Stricto Sensu, a partir do segundo semestre letivo de 2009, deverão reservar o horário de 16 às 18h, às quartas-feiras, para comparecerem a reuniões administrativas, quando convocados.

Art. 2º. Será considerada falta grave o não comparecimento às reuniões de que trata o artigo anterior (Art. 1º).

Parágrafo Único – Se houver justificativa, nas prerrogativas da lei, para ausência à determinada reunião, o pedido de abono deverá ser apresentado por escrito à PROPEP, mediante protocolo, em prazo não superior a três dias adjacentes à falta ocorrida.

Torne-se público. Afixem-se cópias nos murais da UNIGRANRIO.

Campus I da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, RJ, 28 de abril de 2009.



Prof. Dr. Protasio Ferreira e Castro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa